

**FICHA DE ADESÃO – CAURN FLEX**

EBSERH - TITULAR

CAURN Flex: ( ) Enfermaria (485.991/20-0) ( ) Apartamento (485.992/20-8)

Odontologia: ( ) SIM ( ) NÃO

Adesão por Portabilidade: ( ) SIM ( ) NÃO

Plano anterior:

---

**DADOS DO TITULAR**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expeditor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Nome completo da mãe: \_\_\_\_\_

Nome completo do pai: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

Número do Cartão Nacional de Saúde: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo: ( ) Professor ( ) Profissional de Saúde ( ) Técnico ( ) Aposentado ( ) Pensionista

Forma de pagamento: ( ) Boleto Bancário ( ) Desconto em folha

Dados bancários: ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) SICOOB

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Op: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_



## TERMO DE CIÊNCIA

Pelo presente termo, declaro, para todos os fins legais, estar ciente de todas as cláusulas do Estatuto e Regulamentos da CAURN, bem como dos itens descritos abaixo, relativos à minha adesão ao plano de saúde conveniado com a **EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**:

### 1. Dados do Plano

- **Tipo de Contratação:** Coletivo Empresarial por adesão (Convênio SEI nº 1/2025).
- **Planos disponíveis (registro ANS):**
  - CAURN Entidades Flex Enfermaria – nº 485.991/20-0;
  - CAURN Entidades Flex Apartamento – nº 485.992/20-8;
- **Área de Abrangência Geográfica:** Grupo de Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, conforme regulamento.
- **Padrão de Acomodação em Internação:** Enfermaria (coletiva) ou Apartamento, de acordo com o plano escolhido.
- **Formação do Preço:** Pré-estabelecido.
- **Cobertura:** Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento.
- **Tipo de Plano:** Coparticipativo.

### 2. Custos e Contribuições

- O associado faz o desembolso mensal da mensalidade e coparticipa conforme utilização.  
As mensalidades são definidas por faixa etária, padrão de acomodação e categoria de beneficiário (titular, dependente, agregado ou pensionista), conforme tabela vigente aprovada pela CAURN e disponível para consulta.
- A **EBSERH**, como patrocinadora, repassa aos empregados o benefício de auxílio-saúde em caráter indenizatório, cabendo ao beneficiário efetuar o pagamento diretamente à CAURN.
- As contribuições mensais e coparticipações serão cobradas por boleto bancário ou débito em conta.
- O não pagamento por **2 (dois) meses consecutivos** restringirá a cobertura às situações de urgência e emergência, podendo ensejar exclusão nos termos da legislação e regulamento.

### 3. Carências

Os prazos de carência seguem a legislação e regulamentos da CAURN:

- Urgência e emergência: 24h;
- Consultas e procedimentos simples: 60 dias;
- Exames de média complexidade: 120 dias;
- Exames de alta complexidade e doenças preexistentes: 180 dias;
- Parto a termo: 300 dias.



#### 4. Regras de Inscrição e Permanência

- A inscrição de dependentes e agregados está condicionada à participação do titular.
- É dever do beneficiário (titular, dependente ou agregado) manter seus dados atualizados junto à CAURN.
- Após o falecimento ou desligamento do titular da EBSEH, dependentes e agregados poderão permanecer na CAURN, desde que assumam integralmente o custeio e façam nova adesão no prazo de até 30 dias.
- Pensionistas podem permanecer como titulares, sem possibilidade de novos ingressos, mediante nova adesão.
- É assegurada a inscrição de filho recém-nascido (natural ou adotivo) sem carência, desde que a solicitação seja feita em até 30 dias do nascimento/adoção.

#### 5. Reajustes

As mensalidades serão reajustadas por faixa etária e por variação de custos médico-hospitalares, mediante aprovação do Conselho de Administração da CAURN, conforme Estatuto Social.

#### 6. Outras Disposições

- A CAURN garante atendimento de urgência e emergência em todo o território nacional, conforme regulamento.
- A CAURN realiza envio de comunicados em formato eletrônico.
- Os direitos e deveres dos associados estão disponíveis no Estatuto Social, Regulamentos e Resoluções da CAURN, acessíveis no site da entidade.
- Os dados pessoais fornecidos serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – LGPD).
- A Assembleia Geral da CAURN é a instância máxima deliberativa.

Declaro ter lido e compreendido as condições acima e estar ciente de todas as regras do Convênio SEI nº 1/2025 celebrado entre a EBSEH e a CAURN.

Data da entrega da ficha de adesão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura do titular**

---

**CAURN**

